



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Resposta ao Ofício nº 0190/2025/SAPL/DG

Assunto: Solicitação de encruação de corte de árvore – Rua João Sette, nº 31 – Bairro Pacheco

Prezado Vereador José Rubens Tavares,

Em resposta ao requerimento supracitado, informamos que, conforme consta no protocolo mencionado, foi encaminhado pelo antigo coordenador de Parques e Jardins I, uma resposta referente ao pedido de corte e foi solicitado uma medida compensatória — a doação de quatro (04) mudas para cada árvore a ser suprimida. No entanto, até o momento, não há registro do recebimento dessa compensação.

A autorização para o corte das árvores será emitida e anexada ao protocolo assim que a medida compensatória for entregue.

Adicionalmente, informo que o corte das árvores será incluído no cronograma de supressão de exemplares localizados em áreas públicas, cuja execução ocorre após a conclusão do cronograma atual de podas, previsto para ser finalizado em outubro.

Ponte Nova, 08 de julho de 2025.

Aline Alves Colombari Vieira
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 819/2025
Data: 21/07/2025 - Horário: 16:37
Administrativo